



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2018

Processo nº 25410.003381/2014-91

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 084/2015, celebrado com **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E TRABALHADOR - ABRADECONT**, sediada na Rua Floriano Peixoto, 448, Sala 02, Neves - São Gonçalo-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.213.923/0001-82, decorrente do processo administrativo nº 3381/2014, para a prestação de serviços de recepção para atender às diversas unidades administrativas e hospitalares do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face da repactuação do valor dos serviços, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, pelo qual o INCA vinha pagando a importância mensal estimada de R\$ 586.559,39 (base: mar/2017), serão alteradas da seguinte forma:

- **A partir de 01/03/2018** – O valor estimado mensal passará para **R\$607.313,91**, acrescendo R\$ 20.754,52 (vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) mensais ao valor vigente anteriormente, representando 3,54% de aumento, em função do reajuste salarial e outros concedidos pela CCT da classe.

- **A partir de 04/05/2018** – O valor estimado mensal, que na época, motivado pela emissão do 6º Termo Aditivo aumentando a quantidade de funcionários do contrato, era de R\$ 631.840,45 (base: março 2017) passará para **R\$ 654.190,31**, acrescendo R\$ 22.349,86/mês (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) ao valor anterior, representando 3,54% de aumento, em função dos mesmos reajustes concedidos pela CCT mencionada na etapa anterior.

Tais valores estão detalhados na tabela anexa a esta Apostila, correndo suas despesas à conta do Orçamento Geral da União para 2018, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Fonte 6151000000, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação das datas de vigência e dos valores dos reajustes do Contrato Administrativo nº 084/2015, resultante do processo nº 3381/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

Diretora Geral

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

ANEXO À APOSTILA Nº 41/2018 - CONTRATO INCA-ABRADECONT Nº 084/2015

PROCESSO Nº 3381/2014

REPACTUAÇÃO 2018 (BASE CCT = MARÇO/2018)

POSTO	Quantidade de Funcionários após 5º TA	Valor anterior		A partir de 01/03/2018 - Repac		A partir de 04/05/2018	
		Valor por Funcionário	Valor Mensal	Valor por Funcionário	Valor Mensal	Nova Quantidade de Funcionários após 6º TA	Valor Mensal
Supervisor	4	R\$ 6.594,52	R\$ 26.378,08	R\$ 6.836,63	R\$ 27.346,52	4	R\$ 27.346,52
Recepcionista - Periculosidade	1	R\$ 3.994,97	R\$ 3.994,97	R\$ 4.137,41	R\$ 4.137,41	1	R\$ 4.137,41
Recepcionista - Insalubridade	38	R\$ 3.719,73	R\$ 141.349,74	R\$ 3.851,64	R\$ 146.362,32	38	R\$ 146.362,32
Recepcionista - 44h semanais	76	R\$ 3.255,76	R\$ 247.437,76	R\$ 3.369,98	R\$ 256.118,48	86	R\$ 288.838,28
Recepcionista - (12 x 36h - Pl. Diurno)	40	R\$ 3.012,87	R\$ 120.514,80	R\$ 3.119,73	R\$ 124.789,20	42	R\$ 132.029,66
Recepcionista - (12 x 36h - Pl. Noturno)	14	R\$ 3.348,86	R\$ 46.884,04	R\$ 3.468,57	R\$ 48.559,98	16	R\$ 63.517,12
TOTAL	173		R\$ 586.559,39		R\$ 607.313,91	187	
* Valor anterior pelo 6º Termo Aditivo = R\$ 631.840,45							

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 30/08/2018, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5009413** e o código CRC **8CD17598**.